



PUBLICADA NO  
DIÁRIO OFICIAL  
DE 17/05/2012  
Tatiara

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 3883**

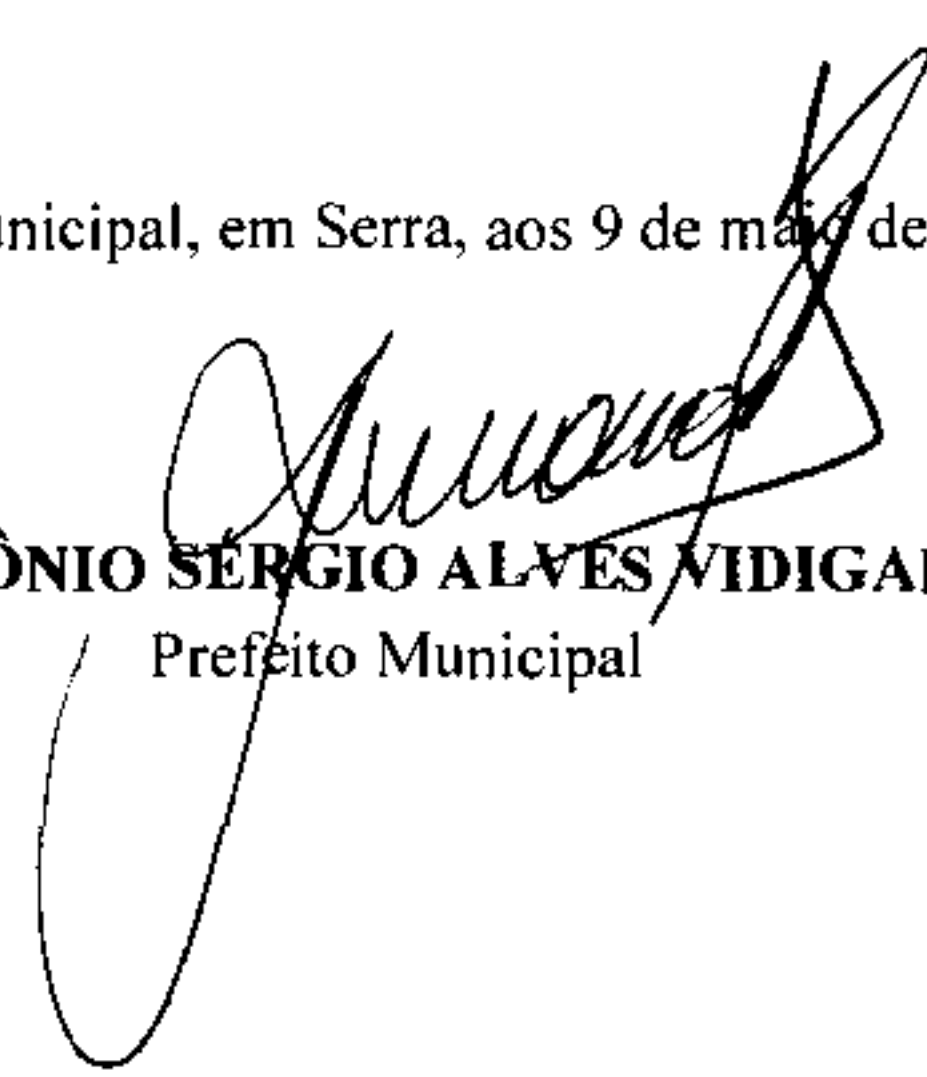
**DENOMINA “PROFESSORA VERA LÚCIA LORENÇON BARCELOS”, O CMEI LOCALIZADO NA RUA SÃO LUCAS, S/N, NO BAIRRO DAS LARANJEIRAS, NO MUNICÍPIO DA SERRA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** Fica denominado CMEI “**Professora VERA LÚCIA LORENÇON BARCELOS**” o Centro Municipal de Educação Infantil localizado na Rua São Lucas, s/n, no Bairro das Laranjeiras, no Município da Serra.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 9 de maio de 2012.

  
**ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal